



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 48 / 2018.

69

EGRÉGIO PLENÁRIO.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Educação e Cultura

Sala das Sessões, em 27 de 09 / 2018

2.º Secretário

O que se pretende com o presente projeto, é instituir o evento "Compartilhando Amor" nas datas destinadas a eventos da cidade de Mogi das Cruzes.

O evento Compartilhando Amor é de caráter social direcionado à população da cidade de Mogi das Cruzes. A idéia teve início em 2014, quando a Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes (PIB Mogi das Cruzes), visando contribuir para o bem estar da população Mogiana, sensibilizou-se e ousou sonhar com o projeto.

Em junho de 2015 este sonho tornou-se realidade e a Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes realizou o Compartilhando Amor 1ª Edição.

Hoje, o evento está na 4ª edição e atende aproximadamente 5.000 Mogianos com o principal objetivo de proporcionar campanhas que oriente os moradores da cidade no combate às Drogas e violência doméstica, saúde, serviços de direito e algumas questões sociais por meio de ações pontuais que trazem bons e significativos resultados para a cidade.

11.07.2018 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Junto às redes sociais verificamos que **"#compartilhandoamor#"** é um projeto de cunho social que atende a população do nosso município com os mais variados serviços gratuitos, tais como prestação de serviços odontológicos, cortes de cabelo, massoterapia, abraço grátis, revitalização de patrimônios públicos como muros de creches e praças e outros.

O Projeto é realizado pela Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes, uma das igrejas mais antigas proveniente da Reforma Protestante, instalada em Mogi há mais de 100 anos.

A igreja é presidida atualmente pelo Pastor Jânio Cidalino de Almeida Segundo, natural de João Pessoa-Paraíba

O Pastor Segundo Almeida passou pela Primeira Igreja Batista em São José dos Campos no ano de 2010, depois passou dois anos na Igreja Batista do Morumbi/SP estagiando para o Ministério Pastoral, foi quando no ano de 2013 foi convidado pela Primeira Igreja Batista em Mogi das Cruzes para liderar o seu ministério com Jovens.

No ano seguinte, foi ordenado ao Ministério Pastoral Batista, assumindo no ano de 2015 o ofício de Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista em Mogi das Cruzes/SP, uma Igreja com 106 anos de existência e tradição, genuinamente reformada em seus princípios.

Em nosso Município a Primeira Igreja Batista em Mogi das Cruzes apoia também o Lar Batista que é uma instituição tradicional no município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Portanto, nobres Pares são essas as razões que nos levam a apresentação do presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Íncrito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em
22 de maio de 2018.



MAURO ARAUJO
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 048 / 2018

(Institui o evento "Compartilhando Amor" no município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Mogi das Cruzes, em 29/05/2018

2.º Secretário

DECRETA: A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Art. 1º – Fica instituído no município de Mogi das Cruzes, o evento de cunho social denominado "**COMPARTILHANDO AMOR**", realizável anualmente pela Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes, durante o mês de julho.

Art. 2º - O objetivo do evento "**Compartilhando Amor**" é o de proporcionar serviços gratuitos, conscientização e orientação aos moradores da cidade referente ao combate às drogas, sobre a violência doméstica, cuidados com a saúde, informações sobre questões de direito e demais questões sociais por meio de ações pontuais que possam trazer bons e significativos resultados para a cidadania.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de maio de 2018.

MAURO ARAUJO
Vereador – MDB



PROCESSO n.º 069/18
PROJETO DE LEI n.º 048/18
PARECER n.º 65/18

De autoria do vereador **MAURO ARAÚJO**, o projeto de lei em epígrafe visa a instituição do evento denominado **"COMPARTILHANDO AMOR"**.

Instrui o projeto, distribuído em **04 (quatro)** artigos, a justificativa pela qual a Edil expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 03).

É O RELATÓRIO.

Conforme se verifica, a intenção é a instituição do evento denominado **"COMPARTILHANDO AMOR"**.

Não vislumbramos qualquer óbice de ordem legal, tanto em seu aspecto formal quanto em seu aspecto material, ao projeto em análise, motivo pelo qual entendemos juridicamente viável a proposta acima exposta.

Vale lembrar que tais **considerações são meramente opinativas** e orientadoras dos trabalhos dessa Casa, podendo, destarte, o Plenário, no julgamento do mérito da questão, dentro da discricionariedade de cada representante dos munícipes, entender de forma diversa.

Era o que tínhamos a manifestar:

P.J., 28 de maio de 2018.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO E CULTURA

**Projeto de Lei nº 48 / 2018 –
Processo nº 69 / 2018**

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, a proposta em estudo visa instituir no município de Mogi das Cruzes, o evento de cunho social denominado “**COMPARTILHANDO AMOR**”, realizável anualmente pela **Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes**, durante o mês de julho.

No mais, analisando o Projeto de Lei e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


RINALDO SADAO SAKAI
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

007

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 29/05/2018

REQUERIMENTO nº 085 / 2018.

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 48/2018, o qual apresenta os pareceres necessários.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – MDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de maio de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 102/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 048/18**, de autoria do Nobre Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**, que institui o evento "**Compartilhando Amor**" no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E ME
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

24091 / 2018



04/06/2018 16:58

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 102/18 - PROJETO DE LEI Nº 048/18 - DE
AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIS CLAUDINO DE
ARAÚJO, QUE INSTITUI O EVENTO

Conclusão: 25/06/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-0583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 048/18

Institui o evento “Compartilhando Amor” no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mogi das Cruzes, o evento de cunho social denominado “Compartilhando Amor”, realizável anualmente pela Primeira Igreja Batista de Mogi das Cruzes, durante o mês de julho.

Art. 2º - O objetivo do evento “Compartilhando Amor” é o de proporcionar serviços gratuitos, conscientização e orientação aos moradores da cidade referente ao combate às drogas, sobre a violência doméstica, cuidados com a saúde, informações sobre questões de direito e demais questões sociais por meio de ações pontuais que possam trazer bons e significativos resultados para a cidadania.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

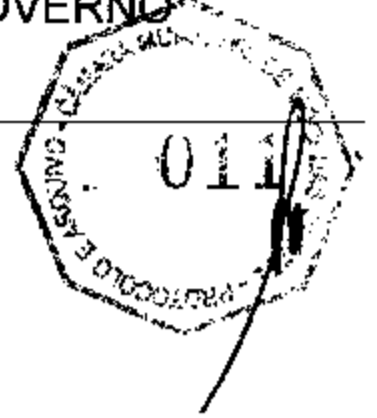


(Cont/Projeto de Lei nº 048/18 – Fls.02).

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 30 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.**



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Ofício n.º 626/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 48/18

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 102/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 24.091/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 48/18, que institui o evento “Compartilhando Amor” no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.362/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

012

Mogi das Cruzes, em 21 de junho de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 119/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.362**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**, que institui o evento "**Compartilhando Amor**" no Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências, **em anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

26871 / 2018



22/06/2018 15:55

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 119/18 - INFORMA QUE FOI PROMULGADA /
LEI Nº 7362 DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIS
CLAUDINO DE ARAUJO, QUE INSTITUI O EVENTO

Conclusão: 16/07/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO